

DECRETO N.º 4.401/24 de 05/02/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DE DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 0873/24 de 30/01/2024, bem como o Art. 8º do Decreto 4.398/24 de 31/01/2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para realização de despesas sob o regime de adiantamento de acordo com o estabelecido no decreto nº 4.398/24 de 31/01/2024:

- ➔ Giamili Rossoni Turmina – Secretaria de Educação e Cultura;
- ➔ Eliane Zorzi – Secretaria de Assistência Social;
- ➔ Angélica de Cezar – Secretaria de Saúde;
- ➔ Andrei Cadu Ferronato – Secretaria de Esportes;
- ➔ Patricia Beker Roldo – Secretaria de Administração e Fazenda;
- ➔ Marcelo Souza - Secretaria de Infraestrutura;
- ➔ Ivan Carlos Marconsoni - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 05 de fevereiro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal